



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## **ATA Nº 016-04/2024**

Ao vigésimo nono (29º) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a décima sexta (16ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter, e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 015-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2024 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 16-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 036/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 037/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.667,91, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 038/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.447,56, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 039/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 040/2024** – Autoriza o Poder Executivo a convocar, por até mais 20 horas semanais, o Profissional de contrato temporário de Educação Física na Saúde, autorizado pela Lei Municipal nº 2851/2023, para atuar no Programa Santa Clara Mais Feliz, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 041/2024** – Autoriza o Poder Executivo de Santa Clara do Sul a prestar serviços com máquinas rodoviárias e equipamentos urbanos ao Município de Cruzeiro do Sul, no auxílio de retirada de entulhos e reconstrução de estradas, devido aos eventos climáticos recentes, causando enchentes e deslizamentos, com prejuízos imensuráveis, a doação de bens móveis que menciona, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Ofício Nº 036-04/2024** - Em resposta ao pedido feito pela vereadora Rosani Maria Hendges Richter à Mesa Diretora, para que responda se houve equívoco nas Sessões do dia 13 de março de 2024 e 20 de março de 2024, encontra-se disponível e uma cópia entregue ao solicitante. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – lamentou a acusação feita na sessão anterior, de que a Câmara estaria cometendo irregularidades, e pediu para que da próxima vez a pessoa busque informações antes de jogar suposições ao público. Também aproveitou para informar a todos que a dispensa de licitação é permitida até cerca de 59 mil, e que até este valor são realizados três orçamentos. Por fim, falou sobre o dia de 28 de maio, uma data histórica que orgulha todos os santa-clarenses pela Batalha dos Maragatos, simbolizando a luta, a fé e a coragem do povo. Enalteceu a obra do Parque Urbano da Revolução Federalista: Um moderno espaço de valorização da história que vai contar toda a narrativa da batalha dos 50 colonos santa-clarenses para proteger a nossa comunidade. Ainda terá a imagem do Coronel José Diel, em que ele aparece ao lado de uma cruz no morro onde ocorreu o embate. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à décima sétima (17ª) sessão ordinária para o dia 05 de junho de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 29 de maio de 2024.

Edson José Mallmann  
Presidente

Leila Regina Immich  
Vice-Presidente

Eduardo Ferla  
Secretário